

**UFRGS - RSC**

**ATRASADOS RECONHECIDOS NA VIA ADMINISTRATIVA E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE VALORES  
JÁ PAGOS ADMINISTRATIVAMENTE  
(OBJETO 1545)**

**EXECUÇÃO DA AÇÃO COLETIVA**

NOME:	
RG:	Data de nascimento:
Estado civil:	Nacionalidade:
Telefone (residencial):	Telefone (comercial):
Celular:	E-mail:
Data de ingresso na UFRGS:	Filiação a ADUFRGS: ( ) sim ( ) não

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO AJUIZAMENTO DA AÇÃO (podem ser entregues em meio físico no escritório ou na ADUFRGS, bem como enviados de forma digitalizada para o e-mail [bordascliente@bordas.adv.br](mailto:bordascliente@bordas.adv.br))**

<input type="checkbox"/> Procuração e contrato	<input type="checkbox"/> Cópia simples do comprovante de residência
<input type="checkbox"/> Cópia simples da identidade com CPF	<input type="checkbox"/> Fichas financeiras (demonstrativos de rendimentos anuais) de 2013 a 2021 **
<input type="checkbox"/> Cópia do processo administrativo com o reconhecimento dos atrasados na via administrativa.	

\*\* Orientações:

1. Como baixar o app e acessar o aplicativo: [HTTPS://WWW.GOV.BR/SERVIDOR/PT-BR/ACESSO-A-INFORMACAO/FAQ/SOU-GOV.BR/ACESSO-SOU-GOV-BR-SENHA-GOV-BR-E-INSTALACAO/1-COMO-INSTALAR-E-ACESSAR-O-APLICATIVO-SOU-GOV-BR](https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/aceso-sou-gov-br-senha-gov-br-e-instalacao/1-como-instalar-e-acesar-o-aplicativo-sou-gov-br)

2. Como baixar as fichas financeiras anuais: [HTTPS://WWW.GOV.BR/SERVIDOR/PT-BR/ACESSO-A-INFORMACAO/FAQ/SOU-GOV.BR/FICHA-FINANCEIRA-ANUAL/1-COMO-CONSULTO-FICHA-FINANCEIRA-ANUAL-NO-APLICATIVO-SOU-GOV-BR](https://www.gov.br/servidor/pt-br/aceso-a-informacao/faq/sou-gov.br/ficha-financeira-anual/1-como-consuluto-ficha-financeira-anual-no-aplicativo-sou-gov-br)

---

FAVOR ASSINAR A FICHA CADASTRAL

## PROCURAÇÃO E CONTRATO DE HONORÁRIOS

(Favor preencher todos os campos com letra legível)

### OUTORGANTE/ CONTRATANTE

Nome:	
Nacionalidade:	Profissão:
Estado civil:	CPF:
Endereço residencial: Rua/Av.	
Cidade	CEP
Telefone	E-mail:

**OUTORGADO: FRANCIS CAMPOS BORDAS**, brasileiro, casado, OAB/RS 29219, OAB/DF 2222-A, CPF 541.344.710/87, com endereço profissional na Praça da Alfândega, nº 12 – 10º Andar – Centro, Porto Alegre – RS, CEP. 90010-150, na forma do § 3º do artigo 15 da Lei 8.906/94, profissional integrante da sociedade **BORDAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/RS 2812 - CNPJ 08.056.110/0001-87**, com os poderes especiais de receber valores, dar quitação, formular pedidos de destaque de honorários – sejam estes contratuais ou sucumbenciais.

**PODERES:** Os contidos na cláusula “ad judícia” e “ad extrajudícia”, mais os especiais de desistir, acordar, confessar, transigir, receber importâncias e dar quitação, firmar compromissos e declarações, inclusive quanto à concessão de benefício de assistência judiciária, nos moldes e sob as penas da Lei 7115/83, atuando em qualquer instância ou tribunal, na defesa do interesse do outorgante, contestando, ajuizando, reconvidando, atuando como terceiro interessado ou oponente, inclusive representando-o extrajudicialmente e propondo medidas preventivas ou acauteladoras de seus interesses. O outorgado pode substabelecer o presente instrumento, com ou sem reserva de poderes a quem lhe aprouver.

**FINALIDADE:** Adotar medidas judiciais e extrajudiciais na defesa de seus direitos e interesses na qualidade de docente da UFRGS especialmente para o cumprimento de sentença da ação coletiva movida pela ADUFRGS **relativa aos atrasados de RSC reconhecidos na via administrativa.**

### CLÁUSULAS

1. A parte contratante declara não ter ajuizado ação judicial anterior com o mesmo objeto, pedido ou causa de pedir.
2. **Deveres do Contratado:** O Contratado se compromete a adotar as medidas jurídicas necessárias a viabilizar o pleito do Contratante, incluindo acompanhamento em 1ª e 2ª instâncias, atuando em estrita observância das normas que regem a advocacia e nos limites do que foi contratado, bem como atendendo e prestando as informações ao Contratante, observados os horários reservados para atendimento conforme ajustado com a entidade sindical.
3. **Valor dos honorários:** Em havendo qualquer condenação a pagamento de valores atrasados em favor do Contratante que decorra da ação aqui contratada, o Contratado fará jus a honorários contratuais de 16%, incidindo sobre o valor bruto da condenação a ser apurado no final do processo. Caso o Contratante não seja sindicalizado ou venha, no curso da ação, a se desvincular da ADUFRGS, os honorários serão de 22% sobre o total bruto do proveito econômico. Por força do Estatuto da OAB, os honorários de sucumbência a que a parte contrária vier eventualmente a ser condenada pertencem ao Contratado.
4. **Destaque dos honorários:** O Contratante autoriza que o valor dos honorários contratados (advocáticos e de perito) seja separado pela Justiça do valor da condenação imposta à parte contrária quando expedição da requisição de pagamento, permitindo que a requisição seja expedida em nome da sociedade BORDAS ADVOGADOS ASSOCIADOS - OAB/RS 2812 - CNPJ 08.056.110/0001-87, ou em nome e na forma que esta indicar.
5. **Custas e despesas e sucumbência:** As custas e despesas judiciais, além de eventuais encargos de sucumbência, correrão por conta do Contratante. O Contratante fica ciente de que eventual derrota poderá acarretar a condenação ao pagamento de custas e honorários advocatícios aos advogados da parte contrária, caso não haja concessão do benefício da Assistência Judiciária Gratuita.
6. **Penalidades:** A falta de pagamento dos honorários por parte do Contratante implica na autorização de emissão de duplicata por prestação de serviços nos valores devidos, ficando desde já pactuada a incidência de juros de mora de 1% ao mês, correção monetária pela variação do IPCA-e e incidência de cláusula penal de 10% (dez por cento) do total devido.
7. **Cláusulas finais.** O pagamento dos honorários contratados é devido em qualquer momento em que, após o ajuizamento do processo, houver o reconhecimento do direito pela parte contrária, ficando o Contratado autorizado a cobrá-los tão logo o Contratante perceba o proveito econômico.

Porto Alegre, ..... de ..... de .....

CONTRATANTE

(ASSINATURA)

CONTRATADO

BORDAS ADVOGADOS ASSOCIADOS



Sindicato dos Professores das  
Instituições Federais de Ensino Superior-POA  
UFRGS (UFCSPA) | IFRS-Campus Porto Alegre e IFRS-Campus Restinga

